

RETIFICAÇÃO DO PARECER 188/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 792/1998

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Travessa Joaquim Ferreira de Lima o logradouro público inominado, com início na Rua Inocência Correia e término na Praça Dr. Pereira do Rego.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo de melhor técnica legislativa e incorporando a descrição do logradouro, fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/02/2000.

Celso Cardoso - Presidente

Lidia Correa - Relator

Dalton Silvano do Amaral

Dito Salim

Lidia Correa

Miguel Colasuonno

Mohamad Said Mourad